



OFÍCIO VEREADOR Nº 1424/2024

São Roque, 1 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente **solicitar a instalação de placas com os dizeres "São Roque é do Senhor Jesus Cristo", nas duas entradas da cidade, conforme a Lei Municipal Ordinária nº 3.934, de 17 de dezembro de 2012.**

Conforme a lei acima referida, que se encontra anexa a este Ofício, em seu art. 1º, há uma autorização para o Poder Público instalar monumento e/ou placa, nas principais vias acessos do município, com a seguinte inscrição "São Roque é do Senhor Jesus Cristo".

Nesse sentido, há comunidades cristãs em nosso município pleiteando a instalação das referidas placas nas duas entradas principais de São Roque - conforme Ofício recebido por este Vereador em anexo - uma vez que nossa cidade possui em sua maioria populacional um vínculo muito forte com o cristianismo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**(TOCO)**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São Roque – SP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI 3.934

De 17 de dezembro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 109/12-L,  
De 27 de novembro de 2012  
AUTÓGRAFO N.º 3.891 de 10/12/12.  
(De autoria do vereador Israel Francisco de  
Oliveira - PSDB)

**Dispõe sobre a instalação de monumento e/ou  
placa nas principais vias de acesso do  
Município com os dizeres: "SÃO ROQUE É DO  
SENHOR JESUS CRISTO".**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar  
monumento e/ou placa, nas principais vias acessos do Município, com a seguinte  
inscrição: **"SÃO ROQUE É DO SENHOR JESUS CRISTO"**.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente Lei,  
no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução  
desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas  
se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/12/2012.**

  
**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
PREFEITO

**Publicada aos 17 de dezembro de 2012, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 30ª Sessão Extraordinária de 10/12/2012.**

/lco.-

CETSR#19/12/2012-15#17415 7/26/2012 F1

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DOS AMIGOS E SERVOS DO SENHOR JESUS  
"FONTE DE ÁGUA VIVA" - MINISTÉRIO SABOÓ - CNPJ - Nº 08.272.277-0001-85  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA SOB A LEI Nº 4.480 DE 19/11/2015  
FRENTE PROTESTANTE REGIONAL EM DEFESA DA CIDADANIA CRISTÃ  
TRIBUNAL CRISTÃO EM DEFESA DA BÍBLIA SAGRADA DA FAMÍLIA E DO MEIO AMBIENTE

A Câmara Municipal de São Roque  
Ilmo. Vereador Israel de Oliveira  
Assunto: Placa na cidade

Sr. Vereador, a cidade de São Roque, tradicionalmente, tem em sua maioria da população um respeito muito grande ao cristianismo, principalmente na figura daquele que veio ao mundo para nos salvar, e voltará para nos buscar: Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Diante disso, venho requerer seja feito um projeto de lei solicitando a colocação nas duas entradas da cidade de São Roque placas com os dizeres "SÃO ROQUE É DO SENHOR JESUS".

SÃO ROQUE, 28 DE OUTUBRO DE 2024

Pastor Missionário Ivonildo Vieira  
TEL. 11-974364038

PROTUCOLO CETSRA Nº124550/2024 - 01/11/2024 09:56